

ATO ADMINISTRATIVO N.º 217/2020/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 118, 120, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", §3º, 126, todos da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 579230/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 17.07.2019, em caráter vitalício, ao Sr. Natan Zitkoski, RG n.º 2159848-7/SSP-MT, e em caráter temporário, à menor Camila Carvalhais Zitkoski, CPF n.º 090.232.711-90, representada legalmente pelo Sr. Natan Zitkoski, RG n.º 2159848-7/SSP-MT, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para o Sr. Natan Zitkoski (vitalícia), e 50% (cinquenta por cento) para a menor Camila Carvalhais Zitkoski (temporária), em razão do falecimento da ex-militar estadual, Sra. Silvana Rocha Carvalhais, ocorrido em 17.07.2019, estando em atividade na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado, enquadrado no Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1ce6b7b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar